COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 016/2023.

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.344/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I – Introdução

O projeto apresentado n.º 1.344/2023 de autoria da Poder Executivo, busca atender a SEMOSP, "Abertura de crédito especial e criação de elemento de despesa, para complementação de contrapartida do convênio para asfaltamento de vias urbanas.

A Propositura foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura em sessão ordinária e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

O projeto visa abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, para permitir o aumento da contrapartida, para equilíbrio dos valores das planilhas, que foram defasados desde a elaboração até a liberação dos recursos.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

III – Voto

A matéria irá permitir a realização da despesa, para garantir a conclusão da obra que traz grandes benefícios para a população.

A cobertura vem da Secretaria de Fazenda, e não irá prejudicar as demais atividades no tocante a partes orçamentárias ou financeira.

Diante do exposto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 24 de agosto de 2023

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR/CPOSP